

PORTARIA Nº 1370 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Admite em caráter temporário, Gildo Jose Fernandes, para ocupar o cargo temporário de Técnico de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – regido pelo Edital nº 001/2023, de 10.2.2023;

CONSIDERANDO os Editais de Homologação do resultado final nº 6.1/2023 a 6.5/2023, Processo Seletivo Público nº 001/2023 – FHSMI, e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03/2023, datado de 21.3.2023, publicado no DOM – Edição 2354, de 21.3.2023, página 86.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **GILDO JOSE FERNANDES**, portador de CI-RG nº 7.296.690.2 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 049.138.239-14, para ocupar o cargo temporário de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, do Quadro Próprio de Servidores da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, de 10.2.2023, classificada em 4º lugar, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, contrato com prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2357 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2023

PÁGINA 78

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1370 DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Admite em caráter temporário, Gildo Jose Fernandes, para ocupar o cargo temporário de Técnico de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – regido pelo Edital nº 001/2023, de 10.2.2023;

CONSIDERANDO os Editais de Homologação do resultado final nº 6.1/2023 a 6.5/2023, Processo Seletivo Público nº 001/2023 – FHSMI, e,

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 03/2023, datado de 21.3.2023, publicado no DOM – Edição 2354, de 21.3.2023, página 86.

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **GILDO JOSE FERNANDES**, portador de CI-RG nº 7.296.690.2 (SSP/PR), inscrito no CPF-MF sob nº 049.138.239-14, para ocupar o cargo temporário de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, do Quadro Próprio de Servidores da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, de 10.2.2023, classificada em 4º lugar, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, contrato com prazo de validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (24.3.2023).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021